



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.

Autor: Vereador Alderino Gonçalves Vieira Filho.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu PROMULGO, com fulcro no artigo 29, inciso IV do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MARCOS EDSON DIAS BARCELOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município e ao Povo de Baixo Guandu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 17/05/2022

Drielly de F. Dettoni Schwambach
Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
p/ Secretária Legislativa Municipal